MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Processo Administrativo nº 63174.001110/2026-64)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63174.001110/2026-64, na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, pelo critério de julgamento de menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo por objeto a aquisição dos materiais permanentes objeto em lide, conforme preços, quantitativos e especificações estabelecidos no respectivo Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FREDERICO DE SENA
Data: 22/11/2026 19:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FREDERICO DE SENA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas